



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO SÉRGIO SUZART DE MATOS

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

MOÇÃO DE PESAR Nº 013/2012

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

Continua a morte, na sua ação rígida, levando preciosas vidas, enlutando famílias, machucando corações, promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 14 de Agosto de 2012, o **Senhor Luiz Teixeira da Silva**.

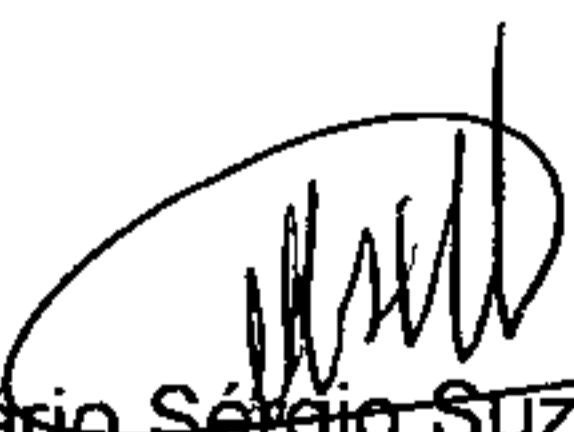
Como amigo, sempre se postou, à disposição de todos os que de si aproximavam-se, como ser humano, um raro exemplo de vida. Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento do amigo sincero e devotado que o **Senhor Luiz Teixeira da Silva**, sempre foi. Conhecido como **Luiz do Barbaço**.

Quis Deus que o nosso **Luiz do Barbaço** fosse-lhe ao encontro, a quem ora também estendemos esta tão justa homenagem.

O Vereador infra-assinado vem respeitosamente, submeter ao Plenário a seguinte **Moção de Pesar** que representa o profundo sentimento dos Vereadores deste Município, pelo falecimento do **Sr. Luiz do Barbaço**.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO** que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **Senhor Luiz Teixeira da Silva**, enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Sala Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 30 de Agosto de 2012


Mário Sérgio Suzart de Matos
Vereador